

EDITAL Nº35/2021
PEB – ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A Comissão Organizadora do Processo de Inscrição, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº35, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício de função de Professor de Educação Básica – Orientação de Estágio Supervisionado do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, unidade que integra a Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibité – MG.

II – O resultado da 2ª etapa do Processo de Inscrição (documental), publicado no site;

CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados para uma **reunião a realizar-se às 10h e 30min do dia 22/11/2021 no Auditório da Escola Técnica da Escola Sandoval Soares de Azevedo**, com vistas à escolha de vagas e manifestação de exercício da função devendo enviar para o e-mail convocacao@fha.mg.gov.br, a confirmação de presença à reunião **até às 9 horas do dia 22/11/2021**.

01 – PEB – Orientação de Estágio Supervisionado

REMANESCENTES DO EDITAL 32/2021:

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	TATIANA MIRANDA PEREIRA	14
8º	LUCIMAR DE MORAES	13
10º	GRACIELE ROSA DE JESUS	9
12º	JÉSSICA SCHNEIDER CAMILO	10

REMANESCENTES DO EDITAL 34/2021:

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	LUANA BÁRBARA FERREIRA FERNANDES	6
6º	NAYARA ALACOQUE COELHO	9

CLASSIFICADOS DO EDITAL 35/2021:

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
1º.	JUSSARA DE JESUS VALADARES	8
2º.	CLEONICE MATOS TELES	6
3º.	ROSANA CRISTINA FELIX DUTRA	1
4º.	JÉSSICA OLIVEIRA GOMES	2
5º.	DANIELY CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4

INSTRUÇÕES GERAIS:

- I. A Comissão organizadora encaminha ao candidato nesta data, a convocação para a reunião.
- II. A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias para manifestação de exercício;
- III. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;
- IV. O candidato que manifestar desinteresse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.
- V. A Comissão disponibilizará ao candidato, por e-mail, o Termo de Contratação, após a sua participação à reunião e manifestação de exercício;
- VI. O Candidato deverá remeter o Termo de Contratação assinado por e-mail (peessoal@fha.mg.gov.br), **na data do recebimento até às 17horas**, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;
- VII. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº 4.498/2021.

Ibirité, 19 de novembro de 2021.

A Comissão.